



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1552

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1552

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº. 2.896/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FÉ E AMOR DE PIRANGI-SP. ”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

#### **L E I:**

**Artigo 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Espírita Fé e Amor, instituição sem fins lucrativos, de caráter social e cultural, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.815.926/0001-76, com sede nesta cidade, à rua Manoel Ferreira Pinto, nº 800.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 27 de Outubro de 2022.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### **GABINETE DA PRESIDENCIA** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022** **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Alessandro Junior Pantalião, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por DISPENSA DE LICITAÇÃO de Empresa Edson Flausino Silva Júnior EPP, CNPJ nº 27.756.064/0001-73, empresa de natureza jurídica especializada na prestação de serviços de emissão de parecer jurídico relativo ao requerimento protocolado em 07/10/2022 sob número 736, de autoria do senhor Luiz Carlos de Moraes Júnior, que requer a perda do mandato do Vereador Paulo Roberto Magalhães, com prazo para execução dos serviços de no máximo 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

E autoriza o empenho da despesa, no valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Empresa Edson Flausino Silva Júnior EPP, CNPJ nº 27.756.064/0001-73, cujo pagamento far-se-á em parcela única, após o término dos serviços e apresentação de nota fiscal de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 31 de outubro de 2022.

**ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO**  
Presidente da Câmara Municipal